

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0005.08; Data de Assinatura: 23/01/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA; CNPJ nº 08.469.280/0001-93; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 24/01/2025; Prazo de Prestação de Contas: 25/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0072.07; Data de Assinatura: 23/01/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; CNPJ nº 08.258.295/0001-02; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/03/2025; Prazo de Prestação de Contas: 25/05/2025.

EDITAL Nº 4 - FINEP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/finep_23, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 4 de fevereiro de 2024, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/finep_23, a partir do dia 26 de janeiro de 2024, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 Edital nº 1 - FINEP, de 3 de novembro de 2023, e neste edital.

CELSO PANSERA
Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 35/2024/SEI-MCOM, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas, para decisão final de processo de apuração de infração e disponibilização do boleto bancário para pagamento no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, em razão do cometimento de infrações na execução dos serviços de radiodifusão. Ressalta-se que a não quitação da pena pecuniária sujeita o valor correspondente aos encargos de multa moratória e juros, e, ainda, implica na possibilidade de inscrição da entidade infratora no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na Dívida Ativa, na forma prevista em Lei.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	VALOR DA MULTA (R\$)	PORTARIA DE SANÇÃO
53900.062061/2015	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jampruca	Jampruca	MG	RADCOM	1.068,64	Portaria nº 3822 de 08/07/2022, DOU de 12/07/2022
01250.057076/2018	Fundação Cultural e Educacional de Itajaí	Joinville	SC	TVE	2.523,47	Portaria nº 6158, de 26/10/2022, DOU de 31/10/2022
53900.008722/2014	Associação Comunitária Unidos por Rio Formoso (ACURF)	Rio Formoso	PE	RADCOM	913,86	Portaria nº 1066, de 05/09/2019, DOU de 27/09/2019
53900.008301/2015	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico Cultural FM (AVADA)	São Miguel do Araguaia	GO	RADCOM	534,32	Portaria nº 2200, de 03/05/2021, DOU de 07/05/2021
53566.001429/2013	Rádio João Paiva Ltda	Altos	PI	FM	105.144,78	Portaria nº 2922, de 31/01/2022, DOU de 18/02/2022

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 53115.01700/2020-70 e 53115.033477/2023-45
TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024
SUB-ROGANTE: Ministério das Comunicações - UASG: 410003
SUB-ROGADA: Secretaria-Executiva da Casa Civil - UASG: 110001
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 12/2021, firmado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, transferindo, assim, do Ministério das Comunicações todos os direitos e obrigações ali contidos para a Presidência da República, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 19/01/2024

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de consultoria individual firmado no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ5019, firmado em 17 de janeiro de 2021 entre o Ministério das Comunicações (MCOM), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004.
Contratado: Eliane Cristina Franco Grando
Edital nº 06/2023
Valor: R\$ 70.170,18 (setenta mil cento e setenta reais e dezoito centavos)
Vigência do contrato: 19/01/2024 a 18/05/2024 GUSTAVO HENRIQUE DE SOUTO SILVA. Diretor Nacional do Projeto 914BRZ5019

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 410003

Número do Contrato: 65/2021.
Nº Processo: 53115.023610/2021-91.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.
Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 65/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/01/2024 a 20/01/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
Vigência: 21/01/2024 a 20/01/2025.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.942.840,32.
Data de Assinatura: 19/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2024).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1672, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Pelo presente fica notificado o Sr (a). Xianfeng Zhao CPF: ***.420.617-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, o valor de R\$ 29.894,40 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) visto o não atendimento à Notificação nº 726/2023 publicada em 20/12/12/2023, sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 161026/2017-6. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cpnpq.br

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial (PO-067/2012)

